



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

20 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7462{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO S/Nº - ESTABILIDADE PAULA PEIXOTO BORGES E OUTROS

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 426, de 19 de julho de 2006,

Considerando a avaliação de desempenho supervisionada pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados estáveis os servidores relacionados no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANEXO

MATRICULA	SERVIDOR	ESTABILIDADE A CONTAR DE	CARGO
33032-9	PAULA PEIXOTO BORGES	03/08/2026	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
32292-0	MICHELE DE ARAUJO	25/08/2026	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR
31907-4	LOHAINE APARECIDA COSTA DE REZENDE	08/09/2026	PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
33579-7	LETICIA RIBEIRO DA SILVA	29/09/2026	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Publicado por: Paula Bernardes da Silva
Código identificador: d8f3ccd4-a95a-4a69-b65d-27865ae80e5e